

CONCORRÊNCIA Nº 03/2010.

Construção de Centros Integrados no Campus Rio Pomba

JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 090 de 22 de fevereiro de 2010, após análise das propostas das empresas habilitadas na licitação em epígrafe, desclassifica a proposta da empresa Engewal Construtora Ltda por descumprimento do edital, conforme parecer técnico em anexo, e declara vencedora do certame a empresa RPE Construções Ltda, que apresentou a proposta no valor R\$ 1.464.046,92 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil, quarenta e seis reais e noventa e dois centavos).

Juiz de Fora, 09 de julho de 2010.

Comissão Permanente de Licitação:



Fabiano Teixeira
Presidente CPL



Rafael de Oliveira Leite
Membro CPL



Cláudia Valéria Gávio Coura
Membro CPL

De acordo:



Mário Sérgio Costa Vieira
Reitor



Parecer: 04/2010

Processo: 23000.053268/2010-20

A proposta de preço da empresa Engewal Construtora Ltda encontra-se em **DESACORDO** com o estabelecido na concorrência nº03/2010.

A justificativa para a reprovação da presente proposta é a seguinte:

1- Na proposta de preço da empresa consta o prazo para execução de 08 meses (240 dias), porém no item 32.4 do edital consta que o prazo não poderá ser superior a 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos;

2- O item 01.1.2 (taxa do CREA) na planilha orçamentária dos três prédios não consta o preço total, portanto não foi somado no valor total da obra;

3- Nos itens 02.0.2 (escavação manual) e 02.0.3 (aterro compactado) estão constando material incorporado à obra, o que não procede.

Juiz de Fora, 08 de julho de 2010



Cláudia Valéria Gávia Coura
Coordenadora do Programa de Expansão Institucional
IF Sudeste de Minas Gerais